



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.076 /2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, altera a escala de Plantão Judiciário do Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, prevista no Decreto Judiciário nº 959, de 29 de março de 2019, para que a Desembargadora **SANDRA REGINA TEODORO REIS** permaneça no plantão no período de 15 a 22 de abril de 2019, e a Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**, no plantão do período de 24 de junho a 1º de julho de 2019.

Goiânia, 9 de abril de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente